MUNICÍPIO DE VILA VERDE

AVISO Nº 8505 / 2024

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO/A: 1 TÉCNICO SUPERIOR ÁREA PSICOLOGIA| PSICÓLOGO /A JÚNIOR

1. Torna-se público, nos termos do Decreto-Lei 66/2011 de 1 de junho, alterado pela Lei 13/2023, de 3 de abril, conjugado com o estabelecido no Regulamento de Estágios da Ordem dos Psicólogos Portugueses, n.º 76-A/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 25, de 3 de fevereiro de 2017, que se encontra aberto, pelo período de 10 (dez) dias úteis, o procedimento de recrutamento e seleção de um/a estagiário/a, para o Município de Vila Verde, a contar da data de publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego da Ordem dos Psicólogos Portugueses.

2. Prazo de validade: o procedimento é válido para o posto de trabalho vago existente à data da sua abertura, caducando com o preenchimento do mesmo.

3. Legislação aplicável: Regulamento n.º 76-A/2017 – estabelece o Regulamento de Estágios da Ordem dos Psicólogos Portugueses; Decreto-Lei 66/2011 de 1 de junho, alterado pela Lei 13/2023, de 3 de abril; Estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses, aprovado em anexo à Lei n.º 57/2008, de 4 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 27/2012 de 31 de julho e 138/2015 de 7 de setembro, na sua redação atual dada pela Lei n.º 72/2023, de 12 de dezembro; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

4. Local de realização de estágio: Município de Vila Verde.

5. Horário: 35h semanais.

6.Duração do Estágio: 12 meses, com início previsível de funções no mês de abril de 2024.

7. Número de postos de trabalho: 1.

8. Posto de trabalho: para o exercício de funções na Divisão dos Recursos Humanos, no âmbito do Projeto SANUS.

9. Conhecimentos de Informática: conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

10. Caracterização do posto de trabalho a ocupar de acordo com o perfil de competências:

avaliação, prevenção e intervenção dos riscos psicossociais junto dos colaboradores da autarquia; analisar o risco e determinar fatores que contribuem para ocorrências de situações em que existam riscos psicossociais; implementar medidas preventivas que permitam evitar a existência de Riscos Psicossociais e de intervenção nos riscos identificados, dirigidas ao Município como um todo, ou individualmente; participar e contribuir para a criação de ambientes de trabalho psicologicamente saudáveis; avaliar os impactos da intervenção.

11. Requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados por lei especial ou convenção internacional;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido/a do exercício de funções públicas ou interdito/a para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

12. Requisitos especiais de admissão:

- Ser detentor/a de licenciatura e/ou Mestrado em Psicologia, de acordo com o definido no artigo 54.º da Lei n.º 72/2023 de 12 de dezembro;

. Residente na área do município (Vila Verde) devidamente comprovado pela Junta de Freguesia: a residência não é fator de exclusão mas confere ao/à residente uma valorização de 10% , na fórmula final de classificação final.

13. Remuneração e outros apoios:

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a 2 indexantes dos apoios sociais (IAS), atualmente no valor de 1018,52€;

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (6,00€/ dia útil);

- Seguro de acidentes de trabalho que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer

durante e por causa das atividades do estágio.

14. Apresentação das candidaturas:

14.1. Prazo: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego da Ordem dos Psicólogos Portugueses;

142. Local: Plataforma dos serviços *on-line*, do Município da Vila Verde – https://aircsol.cm-vilaverde.pt/;

14.3. Formalização: De forma a formalizar a candidatura, o/a candidato/a deverá proceder ao registo prévio na plataforma, sem o qual não é **possível** candidatar-se. Este tem de ser efetuado até às 16h00 do penúltimo dia útil do termo do prazo para apresentação das candidaturas, uma vez que, após concluir o registo é necessário aguardar pelo *e-mail* de validação/efetivação do mesmo. Uma vez confirmado o registo o/a candidato/a deverá autenticar-se e procurar o formulário de candidatura que se encontra na barra lateral esquerda em "Concursos e estágios – Candidatura ao procedimento concursal" e proceder ao preenchimento de todos os dados do formulário devendo o formulário de candidatura ser acompanhado da seguinte documentação:

- Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado, datado e assinado.

14.4. Os/as candidatos/as são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais, desde que declarem no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, e a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles;

14.5. No formulário de candidatura deve constar, obrigatoriamente, a identificação do procedimento e da referência ao qual se candidata, sob pena de exclusão;

14.6. As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da lei.

15. Método de seleção obrigatório

15.1. Entrevista Profissional de Seleção: com a duração máxima de 20 minutos, na qual a Comissão de Avaliação aprecia, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos/as candidatos/as, considerando o plano de estágio e o perfil de competências previamente definido pelo/a orientador/a, de acordo com os seguintes fatores:

a) Sentido crítico (SC);

b) Motivação para o lugar a que concorre (M);

c) Capacidade de expressão e fluência verbal (CE);

Em que:

Sentido Crítico (SC): Visa avaliar e ponderar a capacidade de raciocínio, sequência lógica e iniciativa perante contextos de trabalho apresentados, bem como a sua opinião fundamentada sobre as questões suscitadas;

Motivação (M): Pretende-se correlacionar as motivações dos/as candidatos/as face ao conteúdo e exigência do estágio;

Capacidade de expressão e fluência verbal (CE): Visa avaliar se o/a candidato/a apresenta um discurso claro, objetivo e com sequência lógica, com riqueza de vocabulário e transmissão clara dos pensamentos, bem como a sua capacidade de reflexão e análise perante os temas ou situações que lhe forem apresentados, inerentes ao estágio.

A entrevista é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

15.2. Classificação Final: a ordenação final dos/as candidatos/as é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das suas classificações quantitativas obtidas no método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, acrescida da ponderação atribuída ao fator da residência no Município de Vila Verde, de acordo com a seguinte fórmula:

CF = EPS*90% + RMVV*10%

Em que: CF = Classificação Final; EPS = Entrevista Profissional de Seleção; RMVV = Residência no Município de Vila Verde.

15.3. Preferência aos/às candidatos residentes na área do município: O fator residência, devidamente comprovado pela Junta de Freguesia ou pelo certificado de residência fiscal através do Portal das Finanças, é ponderado da seguinte forma:

Candidatos com residência comprovada no Concelho de Vila Verde – 20 valores

Candidatos com residência noutros Concelhos– 0 valores

15.4. Assiste à Comissão de Avaliação a decisão de aplicação do método facultativo, avaliação curricular;

15.5. A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas, com base na análise do respetivo currículo profissional;

15.6. Nas situações em que seja aplicado apenas o método entrevista profissional de seleção, esta tem um peso de 90%;

15.7. Havendo aplicação de dois métodos de seleção a ordenação resulta da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de seleção, de acordo com a seguinte fórmula: CF = EPS*45% + AC*45% + RMVV*10%;

16. Critérios de desempate: em situações de igualdade de valoração, a prevalência será efetuada pela seguinte ordem:

1.º Maior média da Licenciatura e/ou Mestrado.

2.º Maior classificação no parâmetro «sentido critico».

17. Exclusões e notificações:

17.1. A relação de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as e os resultados obtidos no(s) método(s) de seleção são disponibilizados na página eletrónica do Município de Vila Verde, em https://www.cm-vilaverde.pt/autarquia/transparencia/recursos-humanos/procedimentos-concursais/;

17.2. Será excluído do procedimento o/a candidato/a que:

- Tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na entrevista profissional de seleção;
- Tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular (quando aplicável);
- Não compareça à entrevista profissional de seleção;
- Obtenha valoração inferior a 9,5 valores na ordenação final.

17.3. Haverá lugar à audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação do(s) método(s) de seleção e antes de ser proferida a decisão final.

18. Composição da Comissão de Avaliação:

Presidente: Maria Dulce Peres Filipe de Sousa Ribeiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos

1.º vogal efetivo: Janine Lopes Ferreira, técnica superior, área de psicologia, Divisão de Promoção Social

2.ª vogal efetiva: Helena Isabel Dias Gonçalves, técnica superior, área de psicologia, Divisão de Recursos Humanos

1.º vogal suplente: Elisabete Maria Macedo Santa, técnica superior, área de educação, Divisão de Recursos Humanos

2.ª vogal suplente: Isabel Cristiana Vivas Gomes Alves, técnica superior, área de recursos humanos, Divisão de Recursos Humanos

Todas as atas da comissão de avaliação, com as respetivas deliberações, serão facultadas aos/às candidatos/as sempre que solicitadas por escrito.

Qualquer esclarecimento relativo a este procedimento é prestado, todos os dias úteis, das 08h30 às 16h30, pelo email drh@cm-vilaverde.pt ou pelo telefone 253 310 556.

19. Informações complementares: Todas as notificações serão efetuadas para o endereço de correio eletrónico indicado no formulário de candidatura e através da página eletrónica do Município em https://aircsol.cm-vilaverde.pt/.

É da responsabilidade do/a candidato a indicação correta do endereço eletrónico no formulário de candidatura.

20. Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1/03 e em cumprimento da alínea h), do Artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o Município de Vila Verde, enquanto entidade empregadora pública, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Município de Vila Verde, em 4 de março de 2024.

A Vereadora da Qualidade, Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, Eng.ª Michele Alves

MICHELE ALVES

Digitally signed by MICHELE ALVES
Date: 2024.03.14 16:06:20 +00:00